



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços:

GRUPO/Lote 1 Contratação empresa especializada para administração de frota, com locação de veículos, serviços de manutenção e apoio técnico e logístico para frota do CREA-SP;

GRUPO/Lote 2 - Item 11 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta 01: Referente ao Item 1 (Grupo 1): Na especificação é solicitado veículos 1.0 TURBO ou 1.6 ASPIRADO. Poderão ser ofertados veículos aspirados com motorização inferior a 1.6, porém com potência superior a 101 CV?

Segue abaixo alguns exemplos de veículos que poderão atender esse item se aceitarem as configurações acima:

MODELO	POTÊNCIA		MOTOR
	E	G	
CITY HATCHBACK 1.5 EXL	126	126	1.5
CRUZE SPORT6 RS 1.4 AT	153	150	1.4
YARIS HATCH 1.5 XL	110	105	1.5

RESPOSTA 01: Resposta: Conforme mencionado no Termo de Referência:

“4.1.1.1 Abaixo estão as especificações de cada grupo, sendo estes os requisitos mínimos aceitos por este Conselho.”

Portanto, não serão aceitos veículos com motorização inferior a citada nas especificações.

PERGUNTA 02: Referente ao Item 2 (Grupo 1): Tendo em vista as exigências descritas no termo de referência quanto ao item 4.1.1.1.2, informamos que não evidenciamos oferta de veículos no mercado com as características: Banco feito de produtos recicláveis. Apresentamos abaixo, os veículos que atendem todas as demais condições, com exclusão dessas. Com isso, questionamos se os veículos apresentados abaixo poderão ser ofertados para atendimento ao exigido? Caso contrário, pedimos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

gentileza de indicar quais foram os veículos sugeridos por V.S^a com o intuito de possibilitar os licitantes, ofertas de veículos compatíveis e pertinentes ao solicitado me edital.

MARCA	MODELO
FIAT	500e ICON
PEUGEOT	E-208 GT 5P AUT. (ELÉTRICO)
JAC	E-JS1 62CV 5P AUT. (ELÉTRICO)
JAC	E-JS1 EXTREME 62CV 5P AUT. (ELÉTRICO)
NISSAN	LEAF AUT. (ELÉTRICO)
RENAULT	ZOE INTENSE (ELÉTRICO)
RENAULT	ZOE ZEN (ELÉTRICO)

RESPOSTA 02: Os veículos mencionados na tabela atendem o modelo do grupo.

PERGUNTA 03: Referente ao Item 4 (Grupo 1): Conforme especificação, é exigido uma potência mínima de **114cv**, entendemos que possa atender para ambos os combustíveis ou seja, **ETANOL ou GASOLINA**. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 03: Está correto o entendimento.

PERGUNTA 04: Referente ao Item 5 (Grupo 1): Com a intensão de melhor atendê-los e evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor desejada para o veículo, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor exata à ser apresentada.

RESPOSTA 04: A cor específica ainda não foi definida. As opções são branca ou preta

PERGUNTA 05: Referente ao Item 6 (Grupo 1): Na especificação é solicitado veículos com motor 2.3 e 170 cv. Poderão ser ofertados veículos aspirados com motorização 2.0 Turbo e 170 cv?

RESPOSTA 05: Conforme mencionado no Termo de Referência: “4.1.1.1 Abaixo estão as especificações de cada grupo, sendo estes os requisitos mínimos aceitos por este Conselho”. Portanto, não serão aceitos veículos com motorização inferior a citada nas especificações.

PERGUNTA 06: Referente ao Item 7 (Grupo 1): Na especificação é solicitado veículos com motor 2.0 TB e 170 cv. Serão aceitos veículos aspirados com motorização superior á 2.0 e com 170 cv ou superior?

RESPOSTA 06: Conforme mencionado no Termo de Referência: “4.1.1.1 Abaixo estão as especificações de cada grupo, sendo estes os requisitos mínimos aceitos por este Conselho”. Portanto, serão aceitos veículos com motorização igual ou superior a 2.0 turbo.

PERGUNTA 07: Precisamos que sejam enviados os layouts para precificação correta dos veículos adesivados a serem ofertados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Reposta 07:

- a) “Brasão”: nas Portas Laterais (2 peças por veículo) com dimensões máximas de 720 x 432 mm;
- b) “USO EXCLUSIVO”: nas Portas Laterais (2 peças por veículo) com dimensões máximas de 720 x 144 mm;
- c) “Brasão”: na porta/tampa traseira (1 peça por veículo) com dimensões máximas de 360 x 216 mm;
- d) “LOGO CREA-SP”: na porta/tampa traseira (1 peça por veículo) com dimensões máximas de 600 x 180 mm;
- e) “FISCALIZAÇÃO”, na porta/tampa traseira (1 peça por veículo) com dimensões máximas de 800 x 90 mm;
- f) “COMO ESTOU DIRIGINDO? (11) 3095-6400”, na porta/tampa traseira (1 peça por veículo) com dimensões máximas de 280 x 40 mm;
- g) “WWW.CREASP.ORG.BR””, na lateral do veículo (2 peças por veículo) com dimensões máximas de 348 x 20 mm;
- h) “LOGO CREA-SP + FISCALIZAÇÃO” no capô do veículo (1 peça por veículo) nas dimensões máximas 350 x 694 mm;
- i) “LOGO CREA-SP + “SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL “+ “FISCALIZAÇÃO”, nas portas dianteiras do veículo (2 peças por veículo) nas dimensões máximas 596 x 350mm.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Original assinado por

Evandro Vieira Gonçalves
Gerente de Gestão da Contratação - GGC
Portaria nº 58/2022